



DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS

CNPJ: 45.152.193/0001-34

RUA FIGUEIREDO DE AGUIAR Nº: 1349

FONE: (63) 99920-1062

PROPOSTA DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI

Dispensa não Eletrônica DL-2026-057-GPI-FMS

Objeto: AQUISIÇÃO DE COTURNOS/BOTAS PARA COLABORADORES DO SAMU.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA.

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS

Endereço: Rua Delfino Aguiar N: 1349

Nº. do CNPJ: 45.152.193/0001-34

Telefone Fixo: (63) 9 9920-1062

Telefone Móvel: (63) 9 9920-1062

E-mail: distrib3irmaos@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRADESCO

Agência: 0590-8 Conta Bancária nº: 70696-5

Nome para Contato: ELIZABETE DE OLIVEIRA

Fone/Fax: (63) 9 9920-1062

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome: ELIZABETE DE OLIVEIRA BRITO PIRES

CPF: 305.049.376-34

R.G: M – 1.060.296 SSP/MG

Data Nascimento: 24/03/1955

DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS

45.152.193/0001-34



DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS

CNPJ: 45.152.193/0001-34

RUA FIGUEIREDO DE AGUIAR Nº: 1349

FONE: (63) 99920-1062

Prezado Senhor,

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no **EDITAL Da Dispensa não Eletrônica DL-2026-057-GPI-FMS**, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS

45.152.193/0001-34

RELAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	BOTAS DE COURO CANO LONGO SAMU, COR: PRETA, COM SOLADO DE BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA COLADO E COSTURADO, COM PROTETOR DE TORNOZELO E PEITO DE PE, COM DETALHES REFLETIVOS EM 3D, COM FORRO TOTALMENTE ACOLCHOADO, FECHAMENTO EM ZIPER E RECOBERTO POR VELCRO, FORRO ANTITRANSPIRANTE, ANTIBACTERIANO E ANTIALERGICO E ANTIALERGICO PORTA FACA OU TESOURA NA LATERAL E RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E O LOGOTIPO DO SAMU BORDADO DE ACORDO COM O MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL SAMU 192 - MINISTERIO DA SAUDE. TAMANHOS A DEFINIR (SERA DO NUMERO 34 A 46 EM QUANTIDADES A DEFINIR DE CADA MUNERACAO).	ARMATA	UNIDADE	80	R\$ 650,00	R\$ 52.000,00
TOTAL						R\$ 52.000,00



DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS

CNPJ: 45.152.193/0001-34

RUA FIGUEIREDO DE AGUIAR Nº: 1349

FONE: (63) 99920-1062

PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DOS PRODUTOS: 90 dias (Noventa dias).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (Noventa dias).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Os materiais deverão ser fornecidos conforme termo de referência sendo observadas as exigências e informações do servidor municipal responsável, o disposto nas cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, após a assinatura e publicação da mesma.

Os materiais deverão ser entregues no prazo de 24 horas (vinte e quatro) horas após a ordem de compras/serviços, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pela Administração.

A contratada ficará obrigada a trocar/substituir, reparar/corrigir, pelo prazo de até 24 (horas), às suas expensas os produtos e materiais caso venham a ser recusadas no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS

45.152.193/0001-34



DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS

CNPJ: 45.152.193/0001-34

RUA FIGUEIREDO DE AGUIAR Nº: 1349

FONE: (63) 99920-1062

A proponente declara ainda, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Eu, **ELIZABETE DE OLIVEIRA BRITO PIRES**, portadora do CPF nº **305.049.376-34**, representante legal da empresa **ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA** (nome empresarial), inscrita no CNPJ sob o nº **45.152.193/0001-34**, com sede na **Rua Delfino Aguiar, nº 1349, Quadra 125 Lote 09, Setor Central, Gurupi/TO, CEP 77.405-040**, telefone **(63) 9 9920-1062**, e-mail **distrib3irmaos@hotmail.com**, declaro sob as penas da lei que:

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Adquiri o Edital e seus respectivos Anexos, tomando conhecimento de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto do referido Dispensa, sendo habilitado para o fornecimento do objeto licitado.

A empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios e se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 5º DA CF

Não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Cumpe a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

Cumpe a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Está ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação.

Está ciente da obrigatoriedade do Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme exigido pelo IBAMA.

DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS

45.152.193/0001-34

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa não mantêm qualquer cargo, emprego ou função com a Administração Pública Direta ou Indireta.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

Não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; não recebeu Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração.

Declara ainda que não está suspensa temporariamente ou inidônea para licitar em nenhuma esfera da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Atesta a exequibilidade dos valores apresentados para a execução do objeto licitado.

A empresa dispõe da expertise necessária para a entrega dos produtos conforme exigido no Dispensa Eletrônico nº 01/2025.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DECLARAÇÃO DO CNAE

O CNAE nº 4711-3/02 Comércio varejista de secos e molhados e produtos alimentícios em geral representa a atividade de maior receita da empresa.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COMBINADO AO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI 8.666/93

Não possui em seu quadro funcional pessoas menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Atende a todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos no Edital de Licitação.

Atua no ramo de atividade objeto do Edital de Licitação e possui condições de fornecer os produtos e/ou prestar os serviços conforme exigido.

Não está cumprindo penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e não foi declarada inidônea.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

Não celebramos contratos com a Administração Pública no ano-calendário de **2025** cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006.

Ainda, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que:

1. A proposta apresentada para participar do Dispensa Eletrônico acima especificado foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Dispensa Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Dispensa Eletrônico acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Dispensa Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Dispensa Eletrônico acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação;

4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Dispensa Eletrônico acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Dispensa Eletrônico acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Dispensa Eletrônico acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Gurupi antes da abertura oficial das propostas; e

6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e

informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.



DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS

CNPJ: 45.152.193/0001-34

RUA FIGUEIREDO DE AGUIAR Nº: 1349

FONE: (63) 99920-1062

DISPOSIÇÕES GERAIS:

ASSUMIMOS INTEIRA REPONSABILIDADE PÔR QUAISQUER ERROS OU OMISSÃO QUE VENHAM A SEREM VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO DESTA;

ESTAMOS CIENTES E CONCORDAMOS COM OS TERMOS DO EDITAL EM EPÍGRAFE E DAS CLÁUSULAS DA MINUTA DO CONTRATO EM ANEXO;

QUE O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ABERTURA É DE 90 (NOVENTA) DIAS;

DEVERÁ ESTAR INCLUÍDO NO PREÇO PROPOSTO, TODO O CUSTO E DESPESAS COM A MÃO DE OBRA, FRETE, MATERIAL, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIOS, TAXAS, TRIBUTOS, IMPOSTOS,

SEGUROS, TRANSPORTES E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM SOBRE A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS E EM HIPÓTESE ALGUMA PODERÃO SER DESTACADOS QUANDO A EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATE 30 DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA NA DIRETORIA DE COMPRAS DESDE QUE TENHA OCORRIDO A EFETIVA ENTREGA DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, BEM COMO TENHA SIDO EMITIDO O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVERÁ INFORMAR A MODALIDADE E NUMERO DA LICITAÇÃO, EMPENHO E DADOS BANCÁRIOS

AS ENTREGAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SERÃO ACEITOS DESDE QUE OBEDECIDOS AS NORMAS DA **ABNT, INMETRO, ETC.** - **ATENTANDO-SE O PROPONENTE, PRINCIPALMENTE PARA AS PRESCRIÇÕES DO ART. 39, INCISO VIII DA LEI Nº 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR).**

Gurupi, 16 de abril de 2026

ELIZABETE DE O BRITO

PIRES

LTDA:45152193000134

Assinado de forma digital por

ELIZABETE DE O BRITO PIRES

LTDA:45152193000134

Dados: 2026.04.16 17:58:31

-03'00'

.....
ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA.
.....

DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS

45.152.193/0001-34

Assunto: **Proposta Comercial – Dispensa DL-2026-057-GPI-FMS – Aquisição de Coturnos/Botas para o SAMU**
De: DISTRIBUIDORA 3IRMAOS <distrib3irmaos@hotmail.com>
Para: propostascacp@gurupi.to.gov.br <propostascacp@gurupi.to.gov.br>
Data: 16/04/2026 18:17



-
- 2 - DISTRIBUIDORA 3 IRMAOS - PROPOSTA E HABILITAÇÃO.rar (~24 MB)
 - PROPOSTAS BOTAS SAMU 2026.pdf (~1.0 MB)

Prezados(as),

A empresa ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA, vem respeitosamente apresentar sua proposta comercial no âmbito da **Dispensa de Licitação DL-2026-057-GPI-FMS**, conforme Aviso publicado, para o fornecimento do objeto descrito a seguir:

Item único: BOTAS DE COURO CANO LONGO SAMU, conforme especificações técnicas do edital.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de envio.

Declaramos, sob as penas da lei, que:

- Não incidimos em quaisquer das vedações previstas no item 2.2 do Aviso;
- Cumprimos o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil e análogo à escravidão);
- Não mantemos vínculo com a administração pública que impeça a contratação (art. 14, inciso IV, da Lei 14.133/2021);
- Atendemos às condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica exigidas, cuja documentação segue anexa.

Anexamos a esta mensagem:

1. Proposta financeira detalhada (em papel timbrado, assinada digitalmente);
2. Documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista;
3. Documentos de qualificação técnica (atestados e declaração de conformidade).

Caso haja necessidade de complementação documental ou esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelos telefones **63 99920-1062** e e-mail **distrib3irmaos@hotmail.com**.